



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL
Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade**

**Programa de Acessibilidade do TRE/RN
Relatório - Ano 2016**



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2016

(Res. TSE nº 23.381/2012 e Res. TRE/RN nº 4/2013)

Em atendimento às determinações contidas no art. 11 da Resolução TSE nº 23.381/2012, esta Comissão encaminha relatório das ações de acessibilidade promovidas por este Regional no ano de 2016, em continuidade ao Programa de Acessibilidade instituído neste Tribunal, por meio da Resolução TRE/RN nº 4/2013.

1. Vistoria nos locais de votação verificando as condições de acessibilidade e inserção desses dados no Sistema de Apoio às Eleições - SAE. Encaminhamento de relatórios de vistorias desses locais às prefeituras municipais solicitando que fossem envidados esforços visando à adaptação daqueles estabelecimentos, de modo a garantir as condições de acessibilidade. (inciso II, art. 3º, Res. TSE nº 23.381/2012);

2. Alocação das seções eleitorais em pavimento térreo. Quanto a esse aspecto, importante esclarecer que essa medida já integra a conduta dos cartórios quando da instalação das seções eleitorais (inciso IV, art. 3º, Res. TSE nº 23.381/2012).

3. Eliminação de obstáculos dentro das seções eleitorais que impeçam, ou dificultem o exercício do voto. Quando da preparação das salas destinadas aos locais de votação, todos os obstáculos (mesas, cadeiras, fios) são deslocados, retirados do ambiente, de modo a permitir um seguro deslocamento do eleitor até a cabina de votação. (inciso VI, art. 3º, Res. TSE nº 23.381/2012).

4. A Seção de Engenharia do TRE/RN, ao prestar informações acerca das ações desenvolvidas relativas à acessibilidade, presta as seguintes informações:

a) busca de novo imóvel para o Cartório de Campo Grande com possibilidade de adaptações de acessibilidade. Negociação com o proprietário do imóvel para fazer as adaptações. Realização de projeto de acessibilidade para Campo Grande e acompanhamento do serviço de adaptação do prédio alugado;

b) realização de projeto de banheiro acessível para o Cartório de Jardim de Piranhas (a ser negociada a execução com a proprietária do imóvel);

c) contratação de empresa que elaborou projeto de reforma do Fórum de Parnamirim incluiu adequações da situação de acessibilidade do prédio às novas exigências da NBR 9050, que sofreu alterações no final de 2015;

d) elaboração de projeto básico para futura contratação de projeto de reforma no COJE incluiu a revisão total da acessibilidade das instalações e a elaboração de projeto de adequação de acessibilidade conforme a norma mais atualizada;

e) construção e entrega do novo prédio do Cartório Eleitoral de Apodi, que atende às exigências de acessibilidade conforme a NBR 9050 vigente na data da elaboração dos projetos (antes das alterações de dezembro de 2015). Houve melhoria pois o cartório eleitoral que funcionava no Fórum de Justiça não possuía acessibilidade;

f) inclusão na proposta orçamentária de 2017 para realizar adequações de acessibilidade nos cartórios eleitorais de Umarizal, Luis Gomes, São Tomé, São Miguel, Upanema, Jardim de Piranhas, Afonso Bezerra, Florânia e Touros.

5. Celebração de parceria com o Instituto de Cegos de Natal, disponibilizando servidores para treinamento na urna eletrônica com o Sistema Braille e com o fone de ouvido aos eleitores com deficiência daquela instituição, a qual atende a várias municípios do estado do RN (inciso VIII, art. 3º, Res. TSE nº 23.381/2012).



Treinamento com a urna eletrônica no Instituto de Cegos de Natal

6. Celebração de parceria com o Centro de Atendimento a Pessoas Com Surdez - CAPS, disponibilizando servidora para treinamento na urna eletrônica aos eleitores surdos daquela instituição (inciso VIII, art. 3º, Res. TSE nº 23.381/2012).



7. Aquisição de 760 (setecentos e sessenta) fones de ouvido a serem distribuídos em todos os locais de votação do estado Rio Grande do Norte. O quantitativo veio a reforçar o estoque já existente nos cartórios eleitorais. A iniciativa de o fone de ouvido permanecer com os supervisores de locais de votação permitiu aos eleitores com deficiência auditiva, notadamente os que não informaram a sua situação à Justiça Eleitoral, utilizar aquela ferramenta, a qual, sempre que solicitada, era levada à mesa receptora de votos.

8. Fornecimento de orientações de treinamento dos mesários convocados para as Eleições 2016, com enforque no exercício do voto dos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida. Nesse aspecto, importa registrar o TRE/RN, em parceria com o TRE/MG desenvolveu *slides* e *folders* visando a orientar os mesários sobre o tema, bem como sobre a correta abordagem dos eleitores com deficiência. (art. 5º, caput, da Res. TSE nº 23.381/2012).

Acessibilidade

Orientações para o Mesário

Direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

- Prioridade no atendimento, nos termos da legislação
- Votar em uma seção eleitoral de fácil acesso
- Certidão de Quitação Eleitoral de validade indeterminada (Res. TSE 21.920/2004)
- Voto assistido (Res. TSE nº 21.819/2004)



Por dentro da Estatística

O número de eleitores com deficiência cadastrados no ELO não condiz com os números do último Censo de 2010.

Para fazer essa adequação correta do material da seção de votação o Formulário de Identificação do Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, que deverá ser preenchido pelo mesário e assinado pelo eleitor.

Importante!

Esclareça ao Eleitor que ele **NÃO** será transferido do local de votação nem da seção eleitoral. Após as Eleições, o Cartório Eleitoral deverá repassar as informações coletadas para o Cadastro Nacional de Eleitores (ELO).



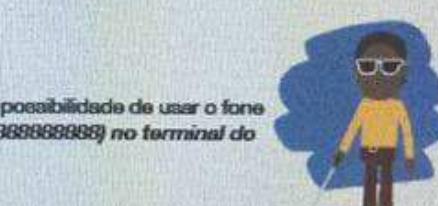
Eliminação de Barreiras Atitudinais

Antes de ajudar a pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, peça permissão e pergunte como proceder.



Deficiência Física

Não toque na cadeira de rodas sem a permissão do usuário.
Deixe muletas, bengalas e outros equipamentos perto de seus donos, caso eles peçam para guardar.



Deficiência Visual

Ao se aproximar, identifique-se. Não fale alto ou grite. Informe sobre a possibilidade de usar o fone de ouvido. *Lembre-se de ativar o sistema de áudio, digitando 188888888888 no terminal do mesário, antes de digitar o número do título do eleitor.*



Deficiência Auditiva

Posicione-se de frente para o eleitor para facilitar a leitura labial.
Seja expressivo, gesticule. Se preciso, utilize a escrita.



Redução de Barreiras Físicas

Todas as seções eleitorais de um local de votação devem funcionar, preferencialmente, no andar térreo. Não sendo possível, devem ser priorizadas no térreo as seções que tenham eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida identificados no Cadastro Nacional de Eleitores (ELO).

* Fonte: Material adaptado do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais



Doe Educado. Colabore com a limpeza urbana. Não jogue este folheto na rua.

9. Divulgação, através dos meios de comunicação, quanto à importância do voto do eleitor com deficiência. Para essa ação foi produzido um spot para divulgação nas emissoras de rádio. A campanha foi realizada em forma de repente, produzido por artistas da Capital e teve o apoio da Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte e dos servidores da Justiça Eleitoral (art. 7º, alínea "c", inciso II, Res. TSE nº 23.381/2012).

10. Expedição de ofício pela Presidência do TRE/RN aos Juízes Eleitorais no sentido de realizarem parcerias com vistas a convocar auxiliares dos trabalhos eleitorais com conhecimento em Libras. (art. 5º, §2º, Res.TSE nº 23.381/2012).

11. Disponibilização às mesas receptoras de voto, após a anuência da Corregedoria Regional Eleitoral, de formulários de atualização da situação dos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida (art. 8º, §1º, Res. TSE nº 23.381/2012).

12. Acompanhamento de um eleitor com deficiência, de sua residência até o local de votação, mostrando as dificuldades de locomoção daquele eleitor para o exercício de sua cidadania.

13. Realização de curso de capacitação de servidores dos cartórios eleitorais na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (art. 9º, inciso I, Res. TSE nº 23.381/2012).

14. Distribuição de Cartilhas, elaboradas em forma de cordel, falando sobre a importância do voto e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência. No ano de 2016, o material foi encaminhado aos cartórios eleitorais do estado do RN para serem utilizadas durante o treinamento de mesários. Os cordeis também foram encaminhados ao TRE/MG, tendo o material também sido utilizado durante o treinamento de mesários (art. 9º, inciso III, Res. TSE nº 23.381/2012).



15. Solicitação pela Comissão de Acessibilidade de destinação de dotação orçamentária para adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas eventualmente existentes nos edifícios de uso por este Tribunal Regional Eleitoral (art. 23, da Lei nº 10.098/2000 e Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência - PAE 14.223/2016). Processo Administrativo Eletrônico n 14223/2016 (em tramitação);

16. Solicitação pela Comissão de Acessibilidade de aquisição de impressora em braille visando à produção de material institucional destinado ao eleitor com deficiência (Resolução CNJ Nº 230/2016). Processo Administrativo Eletrônico nº 14223/2016 (em tramitação);

17. Solicitação pela Comissão de Acessibilidade de aquisição de software a ser utilizado por servidor deficiente visual. Processo Administrativo Eletrônico nº 13022/2016 (em tramitação);

É o relatório.

Natal, 19 de dezembro de 2016.

Maria de Fátima Régis da Rocha
Presidente da Comissão de Acessibilidade do TRE/RN

